

**PORTARIA N.º 0818, de 22 de maio de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 06/04/2017 a 27/03/2018 (11 meses e 21 dias), com amparo no artigo 29, II, § 1º, da Lei n.º. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente **JOSÉ MIRANDA OLIVEIRA JÚNIOR**, cadastro n.º 72.619.582-0, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Educação, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/04/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**